



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MINAS GERAIS, POR  
INTERMÉDIO DA SUA  
FACULDADE DE  
ODONTOLOGIA E O  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA  
PALMA/MG, COM  
INTERVENIÊNCIA DA  
FUNDAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
PESQUISA - FUNDEP,  
VISANDO A REALIZAÇÃO DE  
ESTÁGIO CURRICULAR.  
PROCESSO 23072.210086/2022-  
52**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Belo Horizonte, Minas Gerais, por meio da **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0027-43, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua reitora, **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**, nomeada pela Portaria publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2022, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA** inscrito no CNPJ sob o nº 18.279.059/0001-26, situado na Av. Dr. Mallard 1531, sl. D, Várzea da Palma, MG, 39260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor **RODRIGO AGUIAR DALLA BERNARDINA**, conforme termo de posse juntado aos autos, doravante denominada **CONCEDENTE**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270- 901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JAIME ARTURO RAMÍREZ**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, sujeitando-se os partícipes, no que couber, à norma da Lei nº 8.666/93 e tudo nos termos da Lei nº 11.788/08, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Convênio por **12 (doze) meses**, até 21 de março de 2027.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 23.360,00** (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais) a cargo do CONCEDENTE, para arcar com as despesas descritas no Convênio e no Plano de trabalho.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

O valor da remuneração da fundação de apoio é de **R\$ 1.752,00** (mil setecentos e cinquenta e dois reais), já incluído nas despesas descritas no Convênio e no Plano de trabalho.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas do CONCEDENTE ocorrerão à conta da dotação orçamentaria nº 10.301.0010.2080 - 749, 10.301.0010.2080 – 750 no valor de R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).

3.2 Os recursos financeiros do CONCEDENTE serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho - Anexo I, deste Termo Aditivo.

3.3. No(s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Plano de Trabalho - Anexo I, devidamente atualizado, para realização de estágio curricular.

## **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio aditado, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONVENENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 26, c/c 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo aditivo é assinado digitalmente pelos partícipes e intervenientes, e por duas testemunhas.

**Profª Sandra Regina Goulart Almeida**

**Reitora da UFMG**

**Rodrigo Aguiar Dalla Bernardina**

**Prefeito Municipal de Várzea da Palma**

**Profº Jaime Arturo Ramírez**

**Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa**

Testemunhas:

Profa. Waleska Fernanda Souto Nóbrega  
Subcoordenadora da disciplina de estágio supervisionado em Odontologia

Natália Cristina Pedrosa Cabral  
Secretário(a) Municipal de Saúde de Bonfim/MG (Testemunha)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Fernanda Souto Nobrega, Professora do Magistério Superior**, em 13/02/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Aguiar Dalla Bernardina, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4945798** e o código CRC **9DD56D14**.

---

Referência: Processo nº 23072.210086/2022-52

SEI nº 4945798